MENSAGEM AL N.° 5.183/2019

Mensagem nº 14/2019.
Salvador/BA, 03 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que "estabelece o Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia".

O Projeto de Lei centra-se na redistribuição do quantitativo de cargos de Professor nas universidades baianas, de modo a garantir o avanço dos integrantes da carreira do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia, em atenção à valorização da atividade docente.

Ademais, o texto da proposta corresponde ao resultado das negociações realizadas com representantes da carreira, buscando-se atender ao equilíbrio das contas públicas e ao aperfeiçoamento do desenvolvimento funcional desses servidores, ratificando o compromisso do Estado com a Educação Pública.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição Estadual, solicito que, na tramitação do Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO LEÃO
Governador em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado NELSON LEAL
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta

PROJETO DE LEI N.º 23.392/2019

Estabelece o Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 13.376, de 24 de setembro de 2015

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

CLASSE	UEFS	UESB	UESC	UNEB
PROFESSOR AUXILIAR	139	170	74	596
PROFESSOR ASSISTENTE	293	328	265	770
PROFESSOR ADJUNTO	271	265	271	409
PROFESSOR TITULAR	168	241	166	205
PROFESSOR PLENO	89	110	95	83